

PORTARIA Nº. 160 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR^a.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **SIDEUMA AUXILIADORA RODRIGUES, PROFESSORA, RG: 0815332-9 SSP/MT e CPF: 592.844.041-34**, de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso XVIII** da Lei Orgânica do Município, referente ao período **01/03/2002 a 01/03/2011**, sendo 180 (cento e oitenta) dias consecutivos **para ter inicio 11/04/2013**, devendo seu retorno acontecer em **07/10/2013**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal